



TC 028.608/2012-7

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Reconhecimento da prescrição intercorrente das pretensões punitiva e ressarcitória por meio do Acórdão 3188/2023-TCU-2ª Câmara. Comunicações expedidas conforme despachos às peças 151 e 154.

Fundamento Legal: arts. 8º e 11 da Resolução/TCU 344/2022.

AudPortoFerrovia, 25 de julho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA – matrícula 8734-3
Assessor